



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 980/2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, a pedido, para o Núcleo de Apoio à Gestão Acadêmica do CCS (cód. 523) a servidora **Jamile Andrade Passos**, Matrícula SIAPE: 1761269, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada no Núcleo de Apoio Administrativo do CCS (cód. 118), regido pela Lei 8.112/90 de acordo ao processo 23007.019318/2014-11.


Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 03 de dezembro de 2014.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

n.º 205/2014 EM 05/12/2014

 2544992
ASSINATURA